

PORTARIA Nº 207/2021



*“Dispõe sobre funcionamento interno dos departamentos da Prefeitura de Mozarlândia e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido apenas o período matutino para o atendimento ao público nas repartições da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, estando suspenso atendimento no período vespertino.

**Art. 2º** - As atividades internas das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Mozarlândia continuam com seu funcionamento normal durante o período vespertino.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Mozarlândia-GO, 03 de janeiro de 2022.

Valter Aleixo  
Prefeito Municipal  
Mozarlândia-GO  
ADM: 2021/2024

VALTER ALEIXO  
PREFEITO MUNICIPAL